



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.933/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), até o valor de **R\$.170.000,00(cento e setenta mil reais)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045- Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.170.000,00	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação 302.007

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

Artigo 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º a tendência de excesso de arrecadação com a transferência financeiras pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Fundo a Fundo de recursos do SUS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 05 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

LEI Nº. 2.934/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a

seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), a importância de **R\$.333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.07 - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo			
27.811.0190.1.016 - Reforma e Adequação do Estádio Municipal			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$.333.000,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 800.004

Parágrafo Único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.07 - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo			
27.811.0190.1.016 - Reforma e Adequação do Estádio Municipal			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$.333.000,00	Fonte Recursos: 98	Código Aplicação 800.004

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 05 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3471/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.934/2023, de 05/07/2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), a importância de **R\$.333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.07 - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo			
27.811.0190.1.016 - Reforma e Adequação do Estádio Municipal			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 3 de 5

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$.333.000,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 800.004
------------------------------------	----------------	--------------------	--------------------------

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.07 - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo			
27.811.0190.1.016 - Reforma e Adequação do Estádio Municipal			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$.333.000,00	Fonte Recursos: 98	Código Aplicação 800.004

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 05 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

EDITAL Nº 57/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021, de 16/06/2021.

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 DE 05/07/2023.

Aos cinco dias do mês de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ESTRELA DALVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.496.593/0001-78, com sede na Avenida Sebastião Bueno de Camargo, nº 686, Centro, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **JOANA D ARC MARCELLO GEROLLI**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 23.745.563-8, e CPF/CIC nº 111.428.178/65, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no **Contrato Administrativo nº 24/2021**, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera as Cláusulas Terceira " Do Preço e Pagamento e Quarta "Do Prazo e Prorrogação" do supracitado Contrato Administrativo, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato Administrativo nº 24/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

"O prazo de duração do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2023 e término em 07 de julho de 2024, podendo ser prorrogáveis

por iguais períodos, a critério da administração, conforme o estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação".

A cláusula terceira passa a vigor com a seguinte redação:

"Pela prestação de serviços funerários de que trata a cláusula primeira, deste contrato, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 22.329,24 (vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), e como valor unitário o valor é de R\$ 1.860,77 (um mil oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), com base na concessão do IPCA de 3.94%".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 05 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ESTRELA DALVA LTDA

JOANA D ARC MARCELLO GEROLLI

CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		Página: 1	
CNPJ: 51.804.771/0001-72			
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO		Emissão: 30/06/2023	
Balanco Patrimonial			
<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO	89.819.225,60	PASSIVO	89.819.225,60
ATIVO CIRCULANTE	84.623.872,67	PASSIVO CIRCULANTE	74.583.929,02
DISPONIVEL	12.340.250,76	Exigível a Curto prazo	72.508.902,31
NUMERÁRIOS	80.034,51	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.789.863,41
CAIXA	80.034,51	EMPRESTIMOS NACIONAIS A PAGAR	170.449,77
Caixa Geral	53,09	Beo. Santander do Brasil SA.	170.449,77
Dep. Judicial Ref.Ação Trab.	4.880,15	ESTOQUES	184.165,35
Dep.Judicial Ação Trabal. CG.343/18.	75.101,27	Estoque Med. e Mat. Hospitalares	176.768,50
BANCOS	12.260.216,25	Estoque Prod; Alim. no Hospital	7.396,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.433,42	ESTOQUE CONT. GESTAO N.343/2018	4.435.248,29
Banco Bradesco SA	1,00	Estoque Medtos.Rec. em Cessão CG.343/18	4.435.248,29
Banco do Brasil S/A	23.048,85	PRODUÇÃO A PAGAR	67.719.038,90
Banco Santander do Brasil S/A	18.966,73	PRODUÇÃO A PAGAR	67.658.222,10
Banco Sicred SA	915,40	Covenio Sani SP N.016/18	2.374.984,14
Bco.do Brasil SA -Conv.Sub.. PM Pirangi	9.368,27	Contrato Gestão Nº. 343/2018	54.295.878,42
Caixa Ecom. Federal CG. Nov.H. 145/18	609,29	Cont. Gestão Nº. 343/18-Tac-Mpt	983.333,91
Caixa Econ. Federal CG. PM. São Manoel	0,01	Conv. ou Sub. PM Taiacu a Realizar	240.415,80
Beo. do Brasil SA Conv. Nº.326/2022	1.523,87	Conv. Sub. PM Taiuva a Realizar 26/2018	879.046,50
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	12.205.782,83	Contrato Gestão PM.S.Manuel N.001/2019	5.786.462,10
Banco do Brasil S/A Conv.N. 016/2018	1.694.981,02	Contrato Conv.a Realizar 01/21 PMPirangi	3.072.067,43
Banco do Brasil S/A - C/ Aplicações	22.260,82	Contrato Conv. N.326/2022	26.033,80
Banco Bradesco S/A.....	10.735,05	SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.816,80
Caixa E.Federal. Gestão 343/2018	8.076.492,06	Serv.Prest.p.P.F.a Pagar Conv.Sub.Taiacu	13.844,14
Beo. do Brasil SA Conv. PM Vista A. Alto	485.600,72	Serv.Prest.P.F. Conv.Sub.a Pagar Taiuva	30.832,53
Bco.do Brasil SA Conv. PM Taiacu	103.968,85	Serv.Prest.P.F.Conv Sub.V.A.Alto a Pagar	5.905,99
Beo. do Brasil SA Conv. PM Pirangi	377.482,76	Serv. Prest. PF a Pagar CG 343/18	10.234,14
Beo. do Brasil SA Conv. PM Taiuva	269.558,72	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	265.713,19
Caixa Econ. Federal CG. PM São Manoel	1.130.980,88	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	265.713,19
Bco. Sicred-Inv.Sicreinvest	4.293,61	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	265.713,19
Beo.do Brasil SA Conc.N.03/2019-FNS	14.729,38	Irrf s/P.F. a Rec.Conv Sub. Vista A.Alto	912,87
Beo.Brasil SA PM. V.A.Alto Conv.Covid-19	684,60	Irrf a Rec. s/13.Conv. PM; Vista A.Alto.	823,69
Caixa E.Federal C/RP. PM de Ouroeste	319,73	Irrf s/Ordenados Conv.Sub. Taiacu a Rec.	1.659,64
Beo. Bradesco SA C/Poupança	380,14	Irrf s/Ordenados Conv.Sub.Pirangi a Rec.	954,04
Bco. do Brasil SA Conv. N.06/2018	13.314,49	Irrf s/Ordenados Conv.Sub. Taiuva a Rec.	684,78
CLIENTES	67.658.222,10	Irrf s/Ordenado Conv.Sub.V A.Alto a Rec.	2.198,64
DUPLICATAS A RECEBER	67.658.222,10	Irrf s/Salarios a Rec. CG N 343/18	165.793,80
DUPLICATAS A RECEBER	67.658.222,10	Irrf s/Ferias a Rec. Gestão N,343/2018	44.362,47
Convenio a Receber SP. 016/18	2.374.984,14	Irrf a Recolher s/P.Fisica Gestão 343/18	5.257,65
Contrato Gestão Nº. 343/2018	54.295.878,42	Irrf a Rec.s/Ordenados Conv. N.16/2018	15.867,45
Cont. Gestão Nº. 343/18-Tac Mpt.	983.333,91	Irrf s/ Salario a Rec.CG.PM S. Manuel	7.460,55
Conv. ou Sub. a Receber PM Taiacu	240.415,80	Irrf a Rec. s/13 Salario CG.PM.Pirangi	1.452,99
Conv. Sub. a Receber PM Taiuva 26/2018	879.046,50	Irrf a Rec. s/13 Salario CG. PM. Taiacu	1.578,50
Contrato Gestão PM.S.Manuel Nº 001/2019	5.786.462,10	Irrf a Rec. s/13 Sal. PM. Taiuva	200,33
Contrato Conv.a Rec. 01/21 PM Pirangi	3.072.067,43	Irrf s/ PF a Rec. CG PM S. Manuel	1.429,25
Contrato Conv. Nº.326/2022	26.033,80	Irrf a Rec. s/13 Sal. CG PM S. Manuel	5.851,46
OUTROS CREDITOS	5.986,17	Irrf s/ Férias a Rec. CG PM S. Manuel	3.425,78
OUTROS CREDITOS	5.986,17	Irrf a Rec. s/ Rescisões CG 343/2018	1.202,84
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	5.986,17	Irrf a Rec.s/Rescisões CG,PM.S.Manuel	44,15
In.s.s. Retido	5.986,17	Irrf s/13 Sal.a Rec. Conv.16/18	3.868,63
ESTOQUES	4.619.413,64	Irrf s/Serv,P.Fisica a Rec. Conv.N.16/18	683,68
ESTOQUES	4.619.413,64	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.809.313,52
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	184.165,35	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.809.313,52
Est. Medic; e Mat.Hosp. na Farmacia	176.768,50	OBRIGACOES COM O PESSOAL	938.834,39
Estoque de Prod. Alim. no Hospital	7.396,85	Salarios a Pagar Conv. Sub. de Pirangi	9.717,95
ESTOQUE GESTÃO Nº.343/2018	4.435.248,29	13. Salario a Pagar Conv. Sub. Pirangi	880,20
Estoque de Medtos.e Outros CG N.343/2018	4.435.248,29	Rescisões a Pagar Conv. Sub. Taiacu	100.750,89

- - -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 5 de 5

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI Página: 2

CNPJ: 51.804.771/0001-72

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 30/06/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.195.352,93	Rescisões a Pagar Conv. Sub Pirangi	254.056,13
IMOBILIZADO	4.379.099,83	Rescisões a Pagar Conv. Sub. Taiuva	18.855,86
BENS IMOVEIS	3.491.250,00	Ferias a Pagar Conv. Sub. de Pirangi	4.098,74
BENS IMOVEIS	3.491.250,00	Rescisões a Pagar Conv Sub.Vista A. Alto	139.412,71
Predio do Hospital.....	3.491.250,00	Ordenados e Sal.a Pagar Conv.N. 016/2018	121.445,27
BENS MÓVEIS	876.179,83	Salarios a Pagar CG. PM. S.Manuel	211.797,02
BENS MÓVEIS	876.179,83	Salarios a Pagar CG 343/2018	77.819,62
Móveis e utensílios	61.256,28	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	870.479,13
Computadores e Periféricos.	46.029,97	Ins.a Rec. s/Ordenados Conv.Sub. Taiuva	631,15
Equipamentos Hospitalares	344.152,65	Fgts.a Recolher s/Orden.Conv. Sub.Taiacu	9.739,67
Maquinas e equipamentos	58.490,90	Inss a Recolher s/Orden.Conv. Sub.Taiacu	10.292,86
Instrumentos de Medicina e Cirurgia	17.510,37	Inss a Rec. s/Orden. Conv.Sub.Pirangi	8.421,52
Bens patrimoniais diversos	348.739,66	Fgts a Rec. s/Orden.Conv. Sub.de Pirangi	15.809,36
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	11.670,00	Fgts a Rec.s/Orden. Conv. Sub. de Taiuva	1.091,63
BENS ADQ. CONSORCIO- A CONTEMPLAR	11.670,00	Fgts a Recolher s/Orden.Sub.Vista A.Alto	12.258,25
Moveis e utensílios	11.670,00	Inss a Rec. s/Orden. Conv.Sub. V.A.Alto	9.321,31
IMOBILIZADO - SUBVENÇÃO E CONVENIOS	816.253,10	Inss s/ Salarios a Pagar CG 343/18	353.121,54
IMOBILIZADO - SUBVENÇÃO E CONVENIOS	816.253,10	Fgts s/ Salarios a Pagar CG 343/18	264.856,50
IMOBILIZADO - SUBVENÇÃO E CONVENIOS	900.916,95	Inss a Rec. Conv. N.016/2018	12.065,22
Computadores e Periféricos	16.010,00	Fgts a Rec. CG 001/19 PM S. Manuel	124.020,59
Equipamentos Hospitalares	20.650,00	Inss a Rec. CG 001/19 PM S. Manuel	48.849,53
Maquinas e Equioamenmtos	21.220,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	846.426,83
Moveis e Utensílios	21.385,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	846.426,83
Equipamentos Hosp. Conv.N.868170/18-MS	184.694,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	846.426,83
Moveis e Utencilios Conv.N.868170/18-MS	16.068,00	SUBVENÇÕES - INVESTIMENTOS	846.426,83
Reforma Predio Conv. N°.706/2018	400.889,95	Subvenções-Investimentos	40.819,99
Reforma Predio Conv.N.643/19 SUS-FES	220.000,00	Conv. N.03/2019-FNS	50.000,00
(-)AMORTIZAÇÕES ACUM. BENS INTAG. SUB.	(84.663,85)	Convenio N.868170/20158- MS	200.886,36
(-)Amr. Acum. Comp. e Periféricos	(18.954,08)	Convenio N.643/19- SUS-FES.	298.102,47
(-)Amr. Acum. Equipamentos Hospitalares	(16.519,99)	Subvenção para imobilizado	256.618,01
(-)Amr. Acum. Maquinas e Equipamentos	(17.330,81)	PATRIMONIO LIQUIDO	14.388.869,75
(-)Amr Acum. Moveis e Utencilios	(14.434,97)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.439.145,44
-Amr.Acum.Dep.Ref.Predio Conv.643/19	(17.424,00)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.439.145,44
		RESERVAS DE REAVALIACAO	3.439.145,44
		Reavaliacao de ativos proprios	3.439.145,44
		RESERVAS DE SUPERAVIT	11.832.899,73
		RESERVAS DE SUPERAVIT	11.832.899,73
		RESERVAS DE SUPERAVIT	11.832.899,73
		Superávit do Exercício	1.453.080,89
		Superavit acumulados.....	10.379.818,84
		(-)DEFICITS ACUMULADOS	(883.175,42)
		(-)DEFICITS ACUMULADOS	(883.175,42)
		(-) DEFICITS ACUMULADOS	(883.175,42)
		Déficit do Exercício	(883.175,42)

Pirangi, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 89.819.225,60 (oitenta e nove milhoes, oitocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco Reais e sessenta Centavos)

JOSE ORION
BERNARDES:02821960808

Digitally signed by JOSE ORION
BERNARDES:02821960808
DN: cn=JOSE ORION
BERNARDES:02821960808, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A3, email=rh@ospirangi.com.br
Date: 2023.07.03 08:46:47 -03'00'

DANILO MARCIEL DE
SARRO:31889605816

Approved eSignatures by DANILO MARCIEL DE SARRO:31889605816
DN: cn=DANILO MARCIEL DE SARRO:31889605816, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A3, email=dmsar@ospirangi.com.br
Date: 2023.06.30 11:02:25-03'00'

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE ORION BERNARDES
CPF: 028.219.608-08

CONTADOR

DANILO MARCIEL DE SARRO
TC CRC: 1SP302716/O-0

- - -